



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2017.

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Desembargador Danton Bastos, n.º 01, Centro, inscrito no CNPJ de n.º 27.165.745/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ALENCAR MARIM**, DORAVANTE denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Locação nº 031/2017**, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado na Rua Ricardo Fanti, n.º 225, Bairro Colina, nesta Cidade, que servirá de Residência para família em risco social, firmado com o **SR. EDILSON AMORIM VIEIRA**, brasileiro, portador CPF nº 952.762.147-20 residente à Rua Dr. Rita de Cássia Melgaço, nº 309, bairro Bambé, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista solicitação formulada pelo Sr Secretário Municipal de Assistência Social. Considera-se rescindido o Contrato a partir da data 15/08/2017.

Barra de São Francisco-ES, 22 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

VISTO

Priscila Tamires de Souza Barbosa
Gerente de Assuntos Jurídicos